

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2017

Aos primeiro dia de fevereiro de 2017 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, designados conforme Decreto 4744/2016 constante do referido processo:

Pregão Nº: 8/2017

Processo: 8-2017

Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LOCALIDADE DE APIABA

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados e/ou respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	Representante
DANIEL TCHMOLA 02977328971	DANIEL TCHMOLA

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou do interessado, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta, que foi rubricada pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o autor da proposta escrita a apresentar nova oferta, que apresentou o seguinte resultado final:

DANIEL TCHMOLA 02977328971						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR, MÍN. 20 LUGARES, ANO MÍN. 2006, CONF ED VEÍCULO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR, MÍNIMO 20 LUGARES, ANO MÍNIMO 2006, PARA TRABALHAR NA LOCALIDADE DE APIABA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO	UNI	11,00	7.000,00	77.000,00
TOTAL						77.000,00

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e constatou que o CRF FGTS apresentado estava com validade vencida, mas no entnto, o representante informou que já está atualizado conforme relatório apresentado junto com a documentação. Para dirimir esta dúvida, o Pregoeiro acessou o sitio eletrônico da CEF para a consulta, e constatou o referido documento atualizado, o qual foi impresso e anexado ao processo, dispensando assim o uso do benefício de 05 (cinco) dias para a ME regularizar o documento. Estando os demais documentos em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, bem como declarou aberto o Prazo de 03 (três) dias para apresentação dos documentos para contratação do serviço. A proposta e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto à

proponente vencedora. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 8/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

Imbituva/PR, 01 de fevereiro de 2017.

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Ronne Ribeiro
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

DANIEL TCHMOLA 02977328971
DANIEL TCHMOLA